2758

OF.1149/2019 – SEMOS

Linhares, 05 de junho de 2019

Ilmº Srº.
Fabrício Lopes da Silva
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 087/2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer a limpeza, capina e remoção de lixo na Avenida Marginal e demais ruas e avenidas do bairro Jardim Laguna, vimos por meio deste informar que os serviços de limpeza pública urbana são realizados continuamente na localidade mencionada.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos